



LEI N° 1.558, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA HORIZONTE, NA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MISSIONÁRIA DE HORIZONTE (AMHO), inscrita no CNPJ sob nº 07.942.719/0001-90, com endereço na Rua Baturité, nº1660- CEP 62.880001, Bairro Mangueiral Horizonte/CE.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 12 de setembro de 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 13 / 09 / 2023  
Por: WELLIPON H.